

DIÁLOGOS ENTRE O PRESENTE EO PASSADO FACE AO SERVIÇO MÉDICO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

Fernanda Ferreyro **Monticelli** – UFES

Resumo

A proposta do trabalho aqui desenvolvido utiliza a abordagem histórica para estabelecer o diálogo entre o presente, diante das orientações do Plano Nacional da Educação, e o passado. Para travar este diálogo o trabalho se subsidia em Santos (2000) e em Bloch (2001). A metodologia adotada é a pesquisa qualitativa com análise documental ou bibliográfica. Na atualidade, a meta 4.15 determina a promoção e a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com necessidades especiais. Atividades semelhantes existiram na Europa como ações dos processos de regulação e emancipação, surtindo efeitos nos povos colonizados. O que o trabalho sugere é refletir sobre a orientação do Plano Nacional da Educação, quando indica a necessidade de informações do aluno uma vez, que esta orientação diz respeito a um grupo social – sujeitos com necessidades especiais – e, portanto configura formas de discriminação, o que inviabiliza a relação dialógica. Além do que, por anos, este mesmo segmento não foi educado para atuar na sociedade como cidadãos de direitos.

Palavras-chave: Meta 4 do PNE - Serviço de higiene e saúde – início do século XX.

DIÁLOGOS ENTRE O PRESENTE EO PASSADO FACE AO SERVIÇO MÉDICO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

O Plano Nacional de Educação (2014-2024), aprovado pela Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014, estabelece no Artigo 2º, parágrafo III, a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação (BRASIL, 2014).

O Art. 8º indica que a elaboração dos planos de educação dos estados, municípios e Distrito Federal deverão se adequar às diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE. Dentre as metas, a meta 4 propõe a universalização e o acesso à educação básica e ao

atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (BRASIL, 2014).

A meta 4.15 determina a promoção e a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com necessidades especiais, sob iniciativa do Ministério da Educação, dos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes (BRASIL, 2014).

É curioso observar que os termos “demografia” “estatística” e “informação detalhada” quando se referem aos alunos, dizem respeito unicamente aos que apresentam necessidades especiais. Com que direito se faz uso do conhecimento-regulação de modo que um grupo de sujeitos se apossa de informação detalhada de outros sujeitos?

O que merece uma reflexão é pensar sobre os efeitos desta informação detalhada uma vez que reduz o sujeito a um objeto mudo. É preciso considerar que muitos são representantes da metáfora do Sul, ou seja, silenciados porque se supunha que não teriam nada a dizer, como sinaliza Santos (2000). O silenciamento das suas vozes fez gerar a interpretação dos que pensam e falam por eles.

Para provocar a reflexão é que o trabalho incursiona em uma abordagem “histórica-pedagógica”. A visibilidade ao pedagógico consiste em esclarecer que a reflexão neste trabalho assenta-se tendo por bases o mundo vivido no cotidiano da escola. O mundo vivido encoraja à reflexão ancorada em Santos (2000) e em Bloch (2001). Trava-se um diálogo com o presente, por meio das orientações do PNE e com o passado, quando da reivindicação nos idos anos 20 do século XX, pelo serviço médico de inspeção escolar.

Além da relação presente-passado, elege-se o Estado do Espírito Santo como campo das investigações documentais. A delimitação de um estado brasileiro enseja conexões entre as práticas discursivas locais com as práticas político-pedagógicas nacionais. Nesse sentido, a análise deste trabalho consiste na perspectiva qualitativa de base

hermenêutica e para o construto da investigação, são utilizadas fontes históricas tais como: fontes bibliográficas e documentos de fonte primária (impressos ou digitalizados).

Ao analisar a realidade social e histórica da educação higienista referente à República Velha, pela concepção pós-moderna de oposição, as análises do conhecimento se concentram na periferia. E, como periférico, consta o Estado do Espírito Santo, não pelo espaço geográfico, mas pela invisibilidade diante dos estados que atuaram nas propostas renovadoras de ensino, com a ausência do devido registro em relação a este Estado da região sudeste. Muitos educadores que viviam no Espírito Santo fizeram uso do conhecimento teórico-prático que aprenderam na Europa e o que aplicaram como proposta de ensino em Vitória. Todavia, tanto o Estado como os educadores não eram citados, pois o que predominava nas referências abrangia o que estava inserido na centralidade político econômica brasileira.

Assim constando, este trabalho trata de um conhecimento que percorre as fronteiras, que vive nas margens, “[...] porém sem viver uma vida marginal” (SANTOS, 2008, p. 354), visto que na atualidade se amplia a ecologia das trans-escalas entre nacional e local. E o que motiva a realização deste trabalho tendo por *lôcus* um Estado de fronteira, consiste em viver na contemporaneidade com “[...] a sensação de estar a participar na criação de um novo mundo” (SANTOS, 2008, p. 354). Sensação, pois neste estudo o “[...] passado é, por definição, um dado que nada mais modificará”; enquanto que o “[...] conhecimento do passado é uma coisa em progresso, que incessantemente se transforma e aperfeiçoa” (BLOCH, 2001, p. 75).

Cabe dizer que, o recorte espacial e temporal, dos movimentos políticos e das argumentações por parte de educadores pelo serviço de higiene e saúde nas escolas espírito-santenses, serve apenas de foco para o estudo, uma vez que este serviço já existia em outras localidades. E era por meio do serviço de higiene e saúde nas escolas que era obtida informação detalhada dos alunos, nos idos primeiros anos do século.

Para explicar esta relação, é preciso que se entenda que, sob os fundamentos do positivismo foi supervalorizada a razão humana e a ciência, uma vez que as ciências sociais salientaram pesquisas de abordagem quantitativas e classificatórias, como modo de erigir os fatos e a experiência em oposição às análises sociais valorativas e metafísicas.

A pedagogia científica torna-se rapidamente, nos primeiros anos do século XX, um discurso de verdade ao apontar o uso de testes experimentais com os alunos de modo a identificar suas capacidades intelectuais e físicas.

Aquele período fez parte do período da modernidade, ou seja, quando a ciência moderna se ocupou na produção de diferentes saberes (SANTOS, 2008). Esta modernidade apresenta dois pilares: o pilar da regulação, que se assenta nos princípios do Estado, do mercado e da comunidade e o pilar da emancipação, constituído pela articulação também de três dimensões: da racionalidade moral-prática do direito moderno, da racionalidade cognitivo-experimental da ciência e da técnica moderna e da racionalidade estético-expressiva das artes e da literatura moderna.

De acordo com Santos (2000), os pilares de regulação e os de emancipação não atendem às sociedades extraeuropeias, o que repercute na necessidade de os povos do Sul se pronunciarem, pois “Só a partir da modernidade é possível transcender a modernidade [...]” (SANTOS, 2000, p. 74). Portanto, ao se revisitar a modernidade com o distanciamento do passado, são produzidas novas significações “ao mesmo” e, se não dá para mudar o passado, pelo menos possibilita a compreensão do que se repete no presente e emperra processos de emancipação.

Ao se incursionar pela modernidade no Brasil, verifica-se que na área educacional predominaram as legislações, bem como as escolas-laboratórios, escolas experimentais e aplicação de testes com medição de inteligência. Com a República dando seus primeiros passos, a construção de um estado democrático e autônomo demandava em balizas de orientação legal. Legislações para concurso de professores, por exemplo,

foram criadas de modo a evitar contratos por indicação de políticos. Mereceram igualmente orientações para avaliação escolar, de modo a não se incorrer em julgamentos acadêmicos subjetivos e preconceituosos, como argumentou Medeiros e Albuquerque em seu livro *Tests*, no ano de 1928.

A Constituição de 1891 facultou, em seus artigos, atribuições aos Estados brasileiros para que organizassem seus sistemas educacionais, dentro das normas constitucionais previstas (REIS, 2007). Esta norma fez com que se iniciasse – a partir de 1920 - em várias unidades da federação, movimentos de renovação educacional inspirados na escola nova europeia. São conhecidas a reforma Lourenço Filho no Ceará, em 1923; a reforma Anísio Teixeira, na Bahia, em 1925; a reforma Fernando de Azevedo, no Distrito Federal, em 1927 e a reforma Francisco Campos, em Minas Gerais, em 1928 (REIS, 2007; SAVIANI, 2000). Embora não citada pelos autores, no Espírito Santo igualmente houve a proposta de renovação do ensino por meio da Escola Ativa de Vitória, no de 1929 pelo governo Aristeu Borges de Aguiar.

Mas observe-se: os movimentos foram fortemente inspirados na escola nova europeia. É neste espaço que a modernidade apresenta seus mais densos contornos, o que fez gerar a tensão entre os pilares de regulação e emancipação. Da tensão entre estes dois pilares, embora com paradigmas muito diferentes, constituíram-se o liberalismo político e o marxismo. A forte polaridade, marcada por interesses e abordagens distintas, incorreu em reservar aos povos coloniais a sala de espera da história, conforme expressa Santos (2008), pois a seu tempo, a civilização lhes traria os benefícios.

Em nosso entender, a sala de espera da história reservada aos povos colonizados ocorreu por diversos fatores. Uma delas, porque havia muito a ser feito com um povo muito diverso. Muitas necessidades, tudo da ordem da urgência. Em face à distribuição dos recursos orçamentários elencavam-se ações que trariam resultados a curto prazo. E desse modo, o atendimento à saúde na área rural ficara abandonado, a educação nas regiões periféricas era precária, assim como a construção de escolas ficara reservada a um grupo seletivo de crianças. Crianças consideradas anormais não transitavam nas escolas. É no plano epistemológico que o colonialismo assume maior centralidade, e

Santos (2008) defende a concepção pós-moderna de oposição para reinventar a emancipação social.

O modelo de racionalidade indolente, criticado por Santos (2008) manteve-se como conhecimento hegemônico nos últimos 200 anos, tanto em relação ao conhecimento filosófico quanto ao científico. A racionalidade indolente ocorre em quatro formas diferentes: a razão impotente, a arrogante, a metonímica e a razão proléptica.

Um exemplo de razão metonímica da ciência moderna se revelou na supervalorização da técnica dos testes psicométricos. A razão metonímica esteve presente, do mesmo modo, no imperialismo científico em detrimento de um diálogo valorativo com os saberes da experiência. Já a razão proléptica se materializou numa razão arrogante, ao excluir os que foram avaliados somente pela ótica tecnicista implantada pelo vigor da industrialização, no início do século XX.

O termo razão indolente é emprestado de Leibniz no prefácio de *Teodicéia* [1710 (1985)]. Trata-se de uma razão preguiçosa a que antecipa não ser necessário fazer nada, não cuidar de nada e gozar apenas o prazer do momento, ao constatar que, o que tiver de acontecer acontece independentemente do que fizermos (SANTOS, 2000).

Em oposição a estas formas de razão indolente, Santos (2008) apresenta a razão cosmopolita, que se funda em três procedimentos metassociológicos: a Sociologia das Ausências, a das Emergências e o Trabalho da Tradução. A Sociologia das Ausências consiste em uma investigação que visa dar visibilidade ao que era considerado não existente. Como não existente situam-se os territórios à margem das decisões dos centros políticos.

Santos (2008) distingue cinco lógicas ou modos de produção de não-existência:

A primeira lógica deriva da monocultura do saber e do rigor do saber. Como critério único de verdade, é considerado existente tudo o que é produzido pela ciência moderna

e somente o que o cânone legitima ou reconhece; o contrário assume a forma de ignorante ou inculto. Um dos modos de verificar a monocultura do saber é pelo relato de alguns viajantes e estrangeiros, no final do século XIX e início do século XX. Oliveira (2000) e Sousa Filho (2002) relatam e criticam, por exemplo, a difusão do conceito sobre as crianças brasileiras, no século XIX, pois eram consideradas “malcriadas”, “mal educadas” e “incivilizadas”, no registro de viajantes estrangeiros. Toda a idealização da cultura europeia e a invisibilidade do brasileiro deixaram seus efeitos em ambas as culturas.

A terceira lógica é a da classificação social, que se assenta na naturalização das diferenças. Consiste em nada mais do que distribuir as populações por categorias (entre elas as raciais e sexuais), tidas como hierarquias naturalizadas e, desse modo, a não-existência é produzida como inferior e sem condições de ser superada, porque concebida como natural (SANTOS, 2008). Esta lógica de classificação comparece por meio das tentativas de se apreender o sujeito falante, reduzindo-o nas diferentes categorizações inseridas em “normal/anormal”; “civilizado/selvagem”, dentre outras.

A exposição das cinco formas de monoculturas à visão indolente, metonímica, faz com que, segundo Santos (2007), tudo o que é considerado ignorante, residual, inferior, local, particular e improdutivo não seja considerado uma alternativa crível às práticas científicas avançadas, superiores, globais, universais e produtivas. Nisso consiste a Sociologia das Ausências: em tornar presente o que está concebido como ausente.

Por milênios, sujeitos atualmente denominados com transtornos globais de desenvolvimento, com deficiência ou altas habilidades foram excluídos das propostas de emancipação da sociedade. Os movimentos sociais, o espírito de solidariedade e mesmo as tensões entre o liberalismo e o socialismo provocaram processos de reinvenção das emancipações para os sujeitos antes invisibilizados. Todavia, foram dados apenas os primeiros passos de uma longa caminhada em relação ao respeito à dignidade humana das pessoas com necessidades especiais.

Processos de regulação e seus efeitos na exclusão dos inabilitados

De acordo com Saviani (2010), a Reforma de Leôncio de Carvalho, de 1879, proclamou um ensino primário e secundário completamente livre das intervenções do Estado, salvo a inspeção necessária para garantir as condições de moralidade e higiene. Ora, a enunciação destas duas condições foram os pilares de regulação e emancipação do discurso higienista. Esta mesma reforma, igualmente, regula os cursos e programas de ensino de formação superior, relacionado tanto às Ciências Jurídicas, como às Ciências Médicas. Desse modo, a referência à moralidade e à higiene fora sustentada tanto pelo discurso médico, como já bem observa Saviani (2010) em relação ao Brasil, como pelo discurso jurídico. Diante disso, a emancipação moderna reduziu-se, pelo discurso médico, à racionalidade cognitiva instrumental da ciência, e ao discurso jurídico, à racionalidade moral-prática do Direito Moderno. Ambas as racionalidades científicas, ao negarem o caráter racional de todas as outras formas de conhecimento, inscrevem-se em um modelo totalitário, pois só admitem seus princípios epistemológicos e suas regras metodológicas (SANTOS, 2000).

A educação, ao que parece, estabeleceu uma relação de mutualismo com as Ciências Médicas e Jurídicas e colaborou com um padrão de comportamento esperado por parte tanto dos educadores como dos alunos, que deveria atender às exigências morais e higiênicas. Essa afirmação se evidencia diante da Reforma de Leôncio de Carvalho, cujo Art. 2º prescreveu que a obrigatoriedade do ensino primário no município da Corte devia ser extensiva para ambos os sexos, na faixa etária de 7 a 14 anos de idade. Estariam isentos desta matrícula, no ensino público, os alunos cujos pais, tutores ou protetores provassem, que aqueles sob seus cuidados recebiam a instrução conveniente, em escolas particulares ou em suas próprias casas. O mesmo ocorreria aos que residissem em distância maior da escola pública ou subsidiada mais próxima, de um e meio quilômetro para os meninos, e de um quilômetro para as meninas (BRASIL, 1879). Embora o regulamento abrangesse apenas o município da corte, essas normas aludem à jurisdição das províncias.

O decreto cumpriu o propósito de normatizar o ensino dos que ingressariam nas escolas. Todavia, este mesmo regulamento esclarece para a sociedade e educadores que um grupo não ingressaria. No parágrafo quinto é feita exceção da obrigatoriedade, ao afirmar que constituiria motivos atendíveis de **dispensa do ensino**, quando se tratasse de **meninos e meninas com inabilidade física ou moral** ou estivessem enquadrados como indigentes (BRASIL, 1879). Vale esclarecer que, de acordo com Marquezan (2008), da alçada do Estado, especificamente na área educacional, nas Constituições de 1824, 1891, 1934 e 1937, o sujeito deficiente comparece como pressuposto, mas não está nomeado no texto legislativo.

A fusão entre ciência e direito, para além de classificar quem são os doentes mentais, segue Santos (2000), estende-se no processo pelo qual se decide sobre questões de vida ou de morte, isto porque muitos dos juízos científicos deslizam para juízos normativos. E de que modo os juízos científicos e os juízos normativos irão repercutir nas práticas discursivas em relação à educação no Espírito Santo? Por que meios (ou serviços) se obteriam informações detalhadas sobre os alunos? Para entender o processo, antes será feita uma breve explanação sobre a história (educacional) deste Estado.

O Espírito Santo e a solicitação pelo serviço médico de inspeção escolar

O nome de Espírito Santo é devido ao dia em que a caravela de Vasco Fernandes Coutinho aportou em sua capitania, na cidade de Vila Velha, no dia vinte e três de maio de 1535, oitava de Pentecostes (domingo), dia, segundo a Igreja Católica, dedicado à terceira pessoa da Santíssima Trindade (OLIVEIRA, 2008). Vila Velha é considerada, desse modo, a cidade mais antiga do Estado. Em 1549, a capital foi transferida para Vitória.

Concomitantemente à catequização, ao ensino da leitura e da escrita aos filhos dos índios, os jesuítas exerceram a função de educadores para os filhos dos colonos (SAVIANI, 2010). É assim que o Colégio de Santiago se tornou o primeiro estabelecimento de ensino no Espírito Santo, a princípio no ano de 1556 (OLIVEIRA,

2008) e o terceiro no Brasil, e era pertencente à Confraria dos Meninos de Jesus do Espírito Santo (MOURA, 2000, p.27).

Se os jesuítas se ativeram à educação, os portugueses optaram por fundar no Espírito Santo, entre os anos de 1550 e 1551, a Santa Casa de Misericórdia (SCHWAB; FREIRE, 1979). Esta instituição mereceu honraria especial de Filipe II, em 1605, que lhe concedeu, por alvará, “[...] os mesmos privilégios da sua irmã de Lisboa [...]” (OLIVEIRA, 2008).

Em 1808, nuances da modernidade chegaram ao Brasil junto com a família real, seja pela política liberal, seja pelo cientificismo. De modo a assumir para si a construção da sociedade, o Brasil adota como modelo de trajetória, a cultura europeia o que em decorrência repercutiu na desvalorização da cultura brasileira. No período imperial, o Estado do Espírito Santo depara-se com a varíola, moléstia que causou muitas mortes, até mesmo, por conta da resistência popular à vacina. E “[...] [mais] pavoroso que a varíola foi o surto de cólera que fez sua aparição na província em novembro de 1854 [...]”, o que conduziu ao túmulo mais de mil vítimas, segundo Oliveira (2008, p. 369).

A preocupação para com a higiene e saúde concentra as atenções nos processos de prevenção e controle. No Espírito Santo, destaca-se no período imperial uma passagem da vinda do Imperador D. Pedro II. Segundo o jornal *Correio da Vitória*, a visita foi revestida pelo caráter da informalidade, pois D. Pedro II fez questão de examinar e acurar tudo minuciosamente. Assim, por exemplo, no quartel da Companhia Fixa, S. M. examinou “[...] os dormitórios, o rancho, a cozinha, provou a comida, indagou de tudo, e saiu satisfeito do que viu”. Em relação à Instrução Pública, o jornal afirma:

Ontem, logo às seis horas e meia da manhã, S. M. saiu do palácio a cavalo e foi visitar a Fortaleza de S. João, dirigindo-se depois à primeira aula de instrução primária, onde demorou-se algum tempo. S. M. que tanto desvelo mostra pela instrução pública, procurou indagar do aproveitamento dos meninos, examinou alguns deles em leitura, e mandou fazer algumas

operações aritméticas (*Correio da Vitória*, sábado, vinte e oito de janeiro de 1860 apud Oliveira, 2008, p. 402).

Até aquele período, a instrução pública se destinava à população branca. Mais próximo à República, o olhar se dirige a outros grupos sociais.

No Relatório sobre a Instrução Pública, o conselheiro, baseando-se nos princípios da Constituição do Estado, expressa a necessidade de aumentar em muito a população escolar, estendendo-a aos ingênuos e adultos libertos. Cumpre lembrar que o termo “ingênuos” derivado do Direito Romano era o nome dado às crianças libertas, em consequência da Lei do Ventre Livre (SAVIANI, 2008). Para estas crianças eram reservadas as escolas agrícolas ou fazendas-escolas, colônias-agrícolas, de modo a afastá-las do ócio.

As boas intenções, entretanto, por uma educação irrestrita, não foram mais fortes do que as condições impostas face ao uso da razão proléptica. O uso desta razão dilatou o futuro ao postergar o maior número de alunos nas escolas. Contraindo-se o presente naquela época, na medida em que as decisões assumiram o caráter de fazer o que fosse mais emergencial. É possível verificar esta afirmação no relato do Diretor Geral da Instrução Pública, o conselheiro Joaquim Maria N. de A'zambuja, ao expor o destino de uma parte do produto das loterias para o Serviço de Instrução Pública. Esse fornecimento deveria ser equitativo conforme a tipologia e o número de alunos, mas, o diretor esclarecia que, a quantia da qual se podia dispor estava aquém da previsão da lei do Orçamento de 1886, e com ela se atenderia só o que fosse mais ‘urgente’ para o regular funcionamento das escolas. (ESPÍRITO SANTO, 1888, p. 7).

A monocultura do tempo linear, provavelmente, foi um dos fatores que emperrou o processo de abertura das escolas regulares para um tipo de crianças e jovens, até o início do século XX. O País e o Estado do Espírito Santo tinham pressa: a escola existia e oferecia um percurso até o grau máximo, somente para quem acompanhasse o ensino.

Como resultado deste processo excludente, um número considerável de crianças nem chegavam a ingressar na escola ou se iniciavam, com o tempo ficavam pelo caminho. É importante observar que no ano divisor de século, 1900, a população espírito-santense era de 209.783 almas e, em sua maior parte, vivia na área rural, dedicando-se às culturas do café, cacau, algodão, cana-de-açúcar, milho e arroz.

Na sessão extraordinária do Congresso Legislativo do Estado do Espírito Santo, no ano de 1908, lê-se que, na capital, a população com 9.000 almas se encontrava desprovida dos mais elementares serviços de higiene, merecendo, das mais simples providências aos melhoramentos em defesa da saúde pública. A realidade da falta de saúde associada à pobreza se perpetuou no Estado do Espírito Santo.

Fato é que, neste mesmo período, todos os que não eram considerados saudáveis eram taxados de inabilitados, anormais, pois representavam riscos às pessoas. Araújo (2011) acrescenta que, nas últimas décadas do século XIX e nos primeiros anos do século XX, em São Paulo, a exemplo dos países civilizados, interessava aos médicos higienistas imprimir uma política de controle sobre a população pobre da cidade, vista como propagadora de doenças e de surtos. Esta política consistia em penetrar na esfera privada da vida dos pobres, quando utilizavam a educação higiênica como estratégia de formação de hábitos morais. Igualmente, Câmara (2011) ressalta que, no Brasil, a intervenção era no sentido de validar a educação higiênica e a puericultura como conhecimentos a serem incorporados às escolas públicas, escolas normais, e Faculdades de Medicina, além de disseminar este conhecimento junto às mães, principalmente, as de classe popular. Em 1909, o professor normalista Oscar Thompson (1872-1938) - após difundir entre os professores a estreita relação entre educação com outras ciências, dentre elas a medicina - cria o Serviço de Inspeção Médico-Escolar (IME). Entretanto este serviço só será colocado em prática em 1916, quando a IME é remodelada e passa a se constituir em uma seção da Diretoria Geral da Instrução Pública (CENTOFANTI, 2006). Um dos modos de inserção profissional por parte dos médicos, na sociedade, consistiu neste campo de saber que deveria legitimar o atestado de saúde dos proponentes a ocupar uma “carteira escolar”. O uso da racionalidade cognitivo-experimental da ciência se entrelaça à racionalidade moral prática do direito moderno e formula as práticas civilizadoras. Foi nesta articulação que o Art. 23, do Capítulo III

referente às aulas e seus regimes, da Lei Nº 545, do ano de 1909 prescrevia que, para a primeira matrícula nas escolas primárias, fosse necessária a certidão ou documento que provasse ter a “[...] creança a idade mínima de 7anos, bem como atestado médico, que prove não soffrer de molestia contagiosa¹⁹ e certificado de vacinação com resultado favorável [...]”. (ESPÍRITO SANTO, 1909a, p. 43).

No período de descobertas científicas, sob um paradigma de pertença, sujeitos foram identificados e direcionados para os locais de “preparação para o futuro”. Coube à área jurídica (e policial) legitimar os que não estariam enquadrados de acordo com os anseios da sociedade civilizada. A área médica (a psiquiatria), com o tempo, assumiu a centralidade nas discussões. Esta produção de diferentes saberes da qual a ciência moderna se ocupou, para Santos (2008), é o período da modernidade.

A capital no Rio de Janeiro, por exemplo, logo tratou de oferecer um remédio para os males que afligiam a alma: os hospícios. No Brasil, vários estados utilizaram a prática de construção (física/institucional/legal) dos hospícios. O isolamento seria empregado na medida em que possibilitasse a observação e posterior descrição dos sintomas (SILVA, 2008, p. 70). Todavia, no Estado do Espírito Santo, o primeiro hospital psiquiátrico só foi criado após a primeira metade do século XX.

De acordo com o exposto, é possível ir compondo os modos como os processos de regulação e emancipação se interseccionam e apresentam configurações semelhantes ou distintas. Esta fusão ou afastamento aponta para o desafio da ciência: construir um conhecimento situado, mas com certa independência das determinações do Estado, do mercado ou mesmo da comunidade em que está inserida. Por conhecimento situado, Santos (2008) indica o que está enraizado nas aspirações dos povos oprimidos, de atenção contínua à identidade.

Mas por que esta prática de isolar grupos sociais recebeu tanto apoio? Ocorre que naquele período, o objetivo de futuro no Brasil consistiu em dinamizar o desenvolvimento urbano por meio do incentivo à industrialização. A palavra que

sintetiza a Primeira República referente às questões sociais é a “ordem pública”, vistos os “fora da lei” como caso de polícia (NAGLE, 2001) empunhada pelos saberes do Direito e da Medicina. Assim, fizeram parte das práticas sociais sustentadas pelos modelos da cultura ocidental, a atenção à saúde, à ordem, às práticas morais, aos considerados bons costumes e à valorização da família com estrutura nuclear. Estas práticas ocorrem de modo distinto em cada localidade. Cada sociedade, em cada tempo e cultura, cria determinadas verdades e sobre elas estabelece as relações de pertença: seja de inclusão, seja de exclusão.

No Espírito Santo, no tópico reservado ao Serviço de Instrução, é redigido um subtítulo sob o tema: “**Hygiene e Estatística Escolar**” e afirma que a Diretoria do Ensino solicitava, não pela primeira vez, a atenção do governo para a conveniência da **criação do serviço médico de inspeção escolar**. Esta medida era inadiável e de urgente necessidade. Propôs igualmente como complemento ao serviço da inspeção escolar a criação de uma cadeira de Higiene na escola para instruir os futuros professores tanto nos preceitos que deveriam guardar, como nos cuidados que deveriam ter pela saúde dos alunos.

Creio que sem grandes sacrifícios pecuniários, o Estado poderia instituir o serviço de inspeção médica, cometendo-o, na Capital, ao próprio lente da cadeira de hygiene da Escola Normal, uma vez seja essa criada (ESPÍRITO SANTO, 1916, p.27-28).

Alguns anos depois, no ano de 1922, o Secretário de Instrução, Mirabeau da Rocha Pimentel ressalta, no relatório endereçado ao Presidente do Estado do Espírito Santo, a necessidade **de estabelecer-se o serviço de inspeção médico-escolar**. E no ano de 1929, no Espírito Santo, uma voz ressoa novamente e solicita o **Serviço de Inspeção Médico Escolar**, naquele momento em estudo até que ficasse estabelecida a colaboração entre a Secretaria de Instrução e a Secretaria de Saúde. (VIVACQUA, 1929). Assim constando, na medida em que se reiterou a importância deste serviço desde o ano de 1916, deduz-se que ainda não havia sido efetivado.

Como havia curiosidade em compreender a importância desse serviço, tão reiteradamente solicitado, é que encorajada por Ginzburg (2004) e por Santos (2008), se fez uso da imaginação epistemológica. Santos (2008) concebe a falta como potencializadora das significações. E, diante disso, sugere a Sociologia das Ausências, que consiste numa prática de confrontação com o senso comum científico tradicional, o que exige imaginação sociológica para ser levado a cabo. Essa imaginação pode ocorrer pela via epistemológica, a qual permite diversificar os saberes, as perspectivas e as escalas de identificação, análise e avaliação das práticas.

A imaginação epistemológica levou, nesse sentido, a uma busca por informações sobre o que significaria ter um serviço de inspeção médico-escolar no governo. Quem elucidam são os autores Souza (2007), Monarcha (2011), Rocha e Marques (2006) na medida em que analisaram a institucionalização do serviço de inspeção médico-escolar (IME) em São Paulo e no Paraná, nos anos de 1911/1916 e 1921, bem como a atuação dos médicos nas escolas desses dois estados. Por meio da leitura deste trabalho é possível encadear com os discursos capixabas a favor do higienismo nas escolas, e de que modo a ciência médica encontrou na educação uma aliada para manter a infância sob controle, pela prevenção.

De acordo com Rocha e Marques (2006), em São Paulo, a criação da Inspeção Médica Escolar (IME) aconteceu no contexto da reforma do Código Sanitário, empreendida em 1911. O propósito era conter os problemas causados pelo intenso crescimento experimentado pelas cidades do estado e pela capital. Inicialmente vinculada ao Serviço Sanitário e, a partir de 1916, à Diretoria Geral da Instrução Pública, a Inspeção Médica Escolar (IME) deveria se responsabilizar pela inspeção dos estabelecimentos públicos e privados de ensino. A inspeção em verdade visava informações sobre os estabelecimentos, voltando-se para aspectos que iam desde edifícios, mobiliário e materiais escolares, aos métodos e processos de ensino, posições e atitudes escolares, distribuição das matérias, horários, recreios e exercícios físicos, exame de docentes, alunos e empregados (ROCHA; MARQUES, 2006).

No que se refere aos alunos fazia-se a medição do peso e da estatura, da força muscular e da capacidade respiratória. Nada era ocultado: desde a cor da pele, a conformação do corpo, o funcionamento dos órgãos, a saúde da criança desde o nascimento, as enfermidades de que tivesse sido acometida, ou mesmo o desenvolvimento físico e a nutrição, (ROCHA; MARQUES, 2006). Além dos dados do corpo, à *alma* se faziam inferências, conforme se depreende, pois “[...] a criança também deveria ser alvo das observações pedagógicas empreendidas pelo professor, com base nos itens atenção, memória, inteligência e comportamento” (ROCHA e MARQUES, 2006, p. 4552) E, com base nos exames realizados pelo médico, e as observações pedagógicas do professor é que se registrava na *Ficha sanitária individual* a classificação em categorias pré-estabelecidas, nas quais se definia a normalidade ou anormalidade do aluno.

Considerações Finais:

Após abordarmos a proposta de uso da ficha sanitária individual ou do serviço médico de inspeção escolar, como propostas emancipatórias da sociedade moderna, assentadas nas bases de regulação políticas, cabem mais algumas considerações.

Foi porque a política regulamentou, que a ciência moderna instituiu o serviço médico de inspeção escolar. Nesse sentido, ambas: ciência e política não atuaram de forma dicotômica, mas associadas. Ocorre que há necessidade de explorar ao máximo as contradições da ciência moderna. Como contradição as imposições da metáfora do Norte em relação à metáfora do Sul. Ou seja, as imposições de uma sociedade concebida como perfeita, normal e idealizada sobre outra sociedade concebida como primitiva, selvagem ou anormal.

A dignidade e respeito ao ser humano, quando no trato das informações, implica em não ocultar ao sujeito o que diz respeito ao sujeito. Todavia, o Norte precisa aprender com o Sul, tanto quanto o Sul com o Norte. Esta aprendizagem será tanto mais fecunda e produtiva, quanto mais um e outro deixarem de ocupar os lugares que ocupam e se colocarem em movimento dialógico.

É esta interação que possibilitará que, na delimitação dos traços e das identidades, insurja a visibilidade para a prospecção da sociedade, tanto quanto para as expectativas de construção de um vir a ser dos sujeitos, sejam “normais” ou pessoas com necessidades especiais.

.

Referências:

ALBUQUERQUE, M. e. **Tests**. 5. ed. Rio de Janeiro: F. Alves, 1928.

ARAÚJO, V. C. A criança socialmente desvalida: entre o trabalho e a ameaça da lei. In: FARIA FILHO, L. M.; ARAÚJO, V. P. **História da educação e da assistência à infância no Brasil**. Vitória: EDUFES, 2011. pp. 171-205.

BLOCH, M. **Apologia da história**: ou o ofício de historiador. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2001.

BRASIL. **Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879**. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br>>. Acesso em: 20 fev. 2011.

BRASIL. **Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014** . Plano Nacional de Educação (2014-2024) . Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/leis/item/5774-lei-n%C2%BA13-005,-de-25-de-junho-de-2014>. Acesso em: fev. 2015.

CÂMARA, S. Infância pobre e instituições assistenciais no Brasil republicano. In: FARIA FILHO, L. M. de; ARAÚJO, V. C. de (Org.). **História da educação e da assistência à infância no Brasil**. Vitória: EDUFES, 2011. p. 17-56.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Leis do Congresso Legislativo, 1909a**. Vitória. Imprensa Estadual, 1909.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Relatório de Bernardino Monteiro**. 1916. Disponível em: <<http://www.ape.es.gov.br/index2.htm>>. Acesso em: 17 maio 2012.

GINZBURG, C. **Nenhuma ilha é uma ilha**: quatro visões da literatura inglesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

MARQUEZAN, R. O discurso da legislação sobre o sujeito deficiente. **Rev. Bras. Educ. Esp.**, Marília, v. 14, n. 3, dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382008000300009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 18 jan. 2013.

MONARCHA, C. A semiologia do escolar construída pelo Dr. Ugo Pizzoli (Itália-Brasil). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 6., 2011, Vitória. [**Anais...**]. Vitória: UFES, 2011. v. 1, p. 20-34.

MOURA, L. D. de. **A educação católica no Brasil**: passado, presente e futuro. São Paulo: Loyola, 2000. NAGLE, 2001

OLIVEIRA, J. T. de. **História do Estado do Espírito Santo** . 3. ed. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2008.

OLIVEIRA, M. S. Crianças brasileiras no século XIX: mal educadas, mal criadas ou (des)civilizadas? **Rev. Conexões**, Campinas, n. 5, p. 36-39, dez. 2000.

REIS, Amália Salazar dos. Breve História da Legislação Educacional no Brasil. Disponível em: <http://cei.edunet.sp.gov.br/subpages/projetos/professoresprodacademica/Breve%20Hist%20da%20Legisla%20Educacional%20no%20Brasil.htm> em 12/06/07 . Acesso em dez. 2013.

ROCHA, H. H. P.; MARQUES, V. R. B. **A produção do aluno higienizado**. 2006. Disponível em: <http://www.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/416HeloisaHelenaPimentaRocha_e_VeraReginaMarques.pdf. 2006>. Acesso em: 15 jul. 2013.

SANTOS, B. de S. **A crítica da razão indolente**: contra o desperdício da experiência. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOS, B. de S. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.

SANTOS, B. de S. **A gramática do tempo**: para uma nova cultura política. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2010.

SCHWAB, A.; FREIRE, M. A.. **A Irmandade e a Santa Casa de Misericórdia do Espírito Santo**. [Vitória]: Arquivo Público Estadual, 1979.

SILVA, R. P. **Da medicina, educação e psiquiatria para a infância: o Pavilhão-Escola Bourneville no início do século XX**. 2008. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Fundação Oswaldo Cruz. Disponível em: <http://www.sbp.com.br/show_item.cfm?id_categoria=74&id_detalhe=1275&tipo>. Acesso em: 12 set. 2012.

SOUSA FILHO, A. **O Brasil e os brasileiros em relatos de viajantes - ou representações depreciativas do mestiço e das mestiçagens brasileiras na pena de viajantes estrangeiros entre os séculos XVI e XIX**. 2002. Disponível em: <http://www.cchla.ufrn.br/alipiosousa/index_arquivos/ARTIGOS%20ACADEMICOS/ARTIGOS_PDF/A%20cultura%20brasileira%20em%20diarios%20de%20viajantes.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2010.

SOUZA, M. L. de. **A concepção e o atendimento escolar destinado ao deficiente mental: um estudo dos arquivos brasileiros de higiene mental (1925-1947)**. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Maringá. Disponível em: <www.ppe.uem.br/dissertações/2007_milena_luckesi.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2012.

VIVACQUA, A. **O ensino público no Estado do Espírito Santo**. Victoria: Tipográfica Diário da Manhã, 1929. Entrevista concedida ao Diário da Manhã pelo Dr. Attílio Vivacqua, Secretário da Instrução.